



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 1.3 8 8, de 08 de abril de 1.974.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO DE TAQUARITINGA e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'ALBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Taquaritinga.

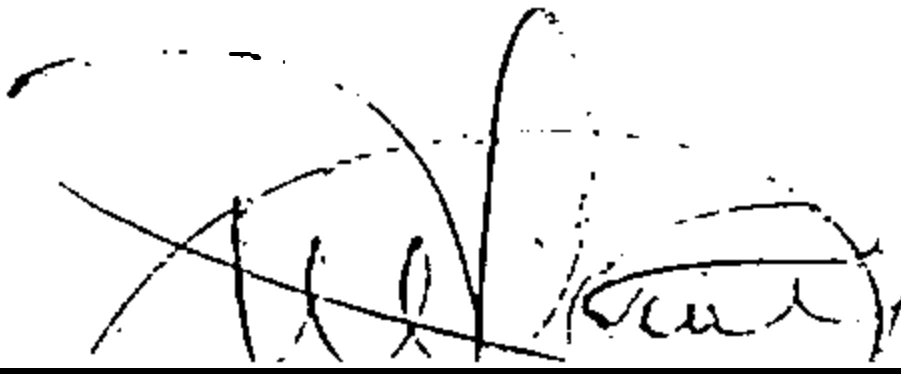
Artigo 2º- O Executivo Municipal deverá, no prazo de 90(noventa)dias, baixar decreto dispondo sobre a organização e atribuições do novo órgão.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 1.974.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 08 de abril de 1.974.



Ulpiano Bokzares de Larco
-Oficial Administrativo-